

CLUBE DE TIRO E CAÇA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DO SALÃO FLORESTA
E- MAIL PARA CONTATO: locacoes@ctclajeado.com.br
FONE: 51 3726-4980

Lajeado,<Dt_Atual> .

Eu <Locatário> abaixo assinado, venho requerer a locação para utilizar as dependências do SALÃO FLORESTA do Clube de Tiro e Caça no dia <Agendamento> para fins de <Modalidade> com início às <Hr_Inicial>.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas para uso do Salão referido, bem como que as dependências serão entregues em perfeita ordem, às quais serei responsável.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas para uso do Salão referido, bem como que as dependências serão entregues em perfeita ordem, às quais serei responsável.

Assim, comprometo-me em observar as seguintes regras estabelecidas:

01. Serão entregues ao **LOCATÁRIO** convites com código de barras, os convidados deverão portar este convite para ingressar no clube, caso contrário terão acesso negado.

02. A **NÃO REALIZAÇÃO** do evento, na data locada, sem o aviso de cancelamento por escrito com 10 dias de antecedência, implicará em uma **MULTA** no valor da locação;

03. O valor da presente locação será informado conforme tabela, sendo que esta deverá ser quitada com até **48 horas** antes do evento;

04. O Salão estará à disposição para ocupação após às **9h30min** da data locada com término impreterivelmente às **2h30min** do outro dia, sendo este, o horário de fechamento do Clube.

05. Após às **23h**, apenas poderão ingressar no Clube **ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS** que portar o convite da festa.

06. As dependências e utensílios do Salão serão entregues limpos. Sendo de responsabilidade do Clube a limpeza dos mesmos após o evento;

07. Banheiros serão entregues limpos, com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido em cada sanitário. Caso haja a necessidade de reposição no dia da festa, será a cargo do **LOCATÁRIO**.

08. A capacidade do local é para 40 pessoas sentadas, tendo assim, 10 mesas redondas, 40 cadeiras, 2 mesas retangulares e utensílios domésticos para essa quantidade;

09. Caso haja interesse de locação de toalhas e capas de cadeiras as mesmas devem ser reservadas com antecedência mínima de 48h na Administração do Clube. O pagamento destas deverá ser feito no mesmo local;

10. As louças e outros utensílios domésticos serão colocados à disposição do **LOCATÁRIO**, com a responsabilidade do usuário. A relação do material estará disponível no Salão, caso queira fazer a conferência será necessário dirigir-se a administração. Na quebra ou falta de alguma louça será debitado automaticamente na mensalidade do **LOCATÁRIO**, caso este não efetue o pagamento na Administração do Clube;

11. O Salão possui lareira, sendo que o **LOCATÁRIO** deverá providenciar lenha. Também é equipado com churrasqueira rotativa;

12. A alimentação, sonorização e decoração é de livre escolha do **LOCATÁRIO**, observado o item 01;

13. As bebidas frias (cerveja, refrigerante e água) serão fornecidas pelo LOCADOR, devendo o LOCATÁRIO contatar previamente pelos FONES: 3726 4980/ 8186 5333 com Sandra ou Orlando.

§1°. É permitido ao LOCATÁRIO trazer bebidas quentes como whisky, vinhos, aperitivos entre outros.

§2°. O pagamento do consumo deverá ser efetuado diretamente na Administração do Clube, sendo observado o prazo de 7 dias para tal. Caso contrário. Fica o LOCADOR autorizado em emitir um boleto bancário ou o lançamento para débito em conta corrente.

§3°. Caso o LOCATÁRIO não faça o pedido de bebidas com até 7 dias de antecedência da locação, o LOCADOR se reserva o direito de colocar à disposição do LOCATÁRIO, no dia do evento, a quantidade que julgar necessária para a capacidade do Salão;

14. É proibido o consumo de bebida alcoólica por menores de 18 anos, sendo a responsabilidade do LOCATÁRIO que solicitar o aluguel do Salão ao Clube.

15. Caso o estacionamento interno estiver lotado o LOCATÁRIO deverá orientar seus convidados a estacionarem no lado de fora do Clube;

§1. É expressamente proibido o estacionamento de não sócios dentro das dependências do Clube aos sábados à tarde no horário das 12h às 18h, em caso de rodada de minifutebol.

16. Todos os materiais de decoração e utensílios não pertencentes ao Salão deverão ser retirados IMEDIATAMENTE após o evento, caso não retirados não nos responsabilizamos pelos mesmos;

§1. É vedada a utilização de parafusos, cola quente ou quaisquer outros materiais que possam vir a causar danos nas paredes e objetos das dependências do Clube. Caso seja danificado algum objeto, implicará em multa no valor deste.

17. Para segurança de todo, o Clube não permite a colocação de brinquedos dentro deste salão. Caso haja interesse na instalação destes na parte externa do Salão, o LOCATÁRIO deverá contatar a Administração para certificar-se da viabilidade;

18. Será de responsabilidade do LOCATÁRIO, a contratação e o pagamento de uma pessoa responsável pela segurança da festa. Sendo esta pessoa indicada pelo LOCADOR.

19. É direito do locador o uso adequado do aparelho televisor/DVD com NET deste salão, se responsabilizando por eventuais danos decorrentes do seu mau uso, independentemente de culpa. O controle remoto encontra-se à disposição na portaria;

20. O LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento de quaisquer despesas decorrentes de serviços de ambulância que ocasionalmente for solicitado.

21. Ao associado é dado o direito de locar gratuitamente por 1 hora o Campo de Minifutebol "A" (gramado sintético), desde que o motivo da festa seja aniversário e, que contate previamente o Setor de Esportes para verificar a disponibilidade do horário pretendido, bem como o Regulamento para utilização do referido espaço.

22. Os veículos estacionados nas dependências do Clube, são de inteira responsabilidade do usuário.

23. Pede-se que não seja retirado as mesas e cadeiras do salão, caso isso ocorra, as mesmas deverão ser recolocadas.

24. É extremamente proibida a troca de espetos entre os salões; Rústico, Floresta e Bosque. Pois cada churrasqueira possui uma medida diferente, causando danos aos mesmos.

25. Número de Convites entregue: <Convíd>.

DECLARAÇÃO

O LOCATÁRIO declara que o uso das instalações do Clube será para uso próprio (ou das pessoas previamente autorizadas segundo as regras para locação deste Salão).

Fica assim ciente que a burla a qualquer item acima lhe torna passível de punição, bem como, se for o caso, à cobrança de multa a ser estabelecida pela Diretoria.

<Locatário>
LOCATÁRIO

Telefone para contato:<Telefone>

Observações: <Observação>